



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 151/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 11/11/24
onde permanecerá por 30 dias.

Dispõe sobre a concessão de férias ao
servidor Júlio Claudionor Fófano Júnior.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **JÚLIO CLAUDIONOR FÓFANO
JÚNIOR** pelo período de **30 dias**, a contar de **18/11/2024** a **17/12/2024**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de novembro de 2024.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal